



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2342

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Luiz Mário Silveira Spinelli, Reitor.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG N. 118/2015  
PROCESSO N. 1314-09.00/14-6  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2014**

**CONTRATADA:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** manutenção, de forma contínua, em 13 (treze) postos de trabalho, para atender prédios do CONTRATANTE, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.29/2014 e, prorrogar a vigência do contrato, por 07 (sete) meses, a contar de 09 de abril de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima sétima do ajuste.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00005.000.009/2018**

**CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM; **OBJETO:** Renovação de assinatura anual da revista IBDFAM – Famílias e Sucessões, destinada à Biblioteca João Bonumá; **VALOR TOTAL:** R\$ 976,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 de março de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de março de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.00853.00028/2013-0**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ÉRICO REZENDE RUSO**, ID n. 3443817; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVW1456, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.0003/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO N.014/2018**

No dia 23 de março de 2018, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME, vencedora dos itens abaixo:

com o Provimento n. 12/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de março de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N. 01358.000.005/2018**

**CONTRATADO:** DGM CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.; **OBJETO:** Contratação dos profissionais Rogério Lopes e Denise Garcia Cardoso para realização do Curso de Desenvolvimento Interpessoal - Básico; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, § 1º c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de março de 2018, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de março de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 042/2018  
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de março de 2018.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.